



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO JOÃO AMIN, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE IMPEACHMENT N. 00754, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

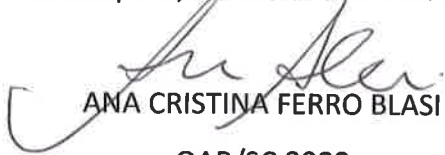
**REPRESENTANTE:** Ralf Guimarães Zimmer Junior

**REPRESENTADA:** Daniela Reinehr (Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina)

A **VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, vem perante Vossa Excelência, através de sua Advogada e Procuradora abaixo assinada, para requerer a **JUNTADA** do substabelecimento em anexo.

Pede Deferimento.

Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

  
ANA CRISTINA FERRO BLASI  
OAB/SC 8088

RECEBIDO E DETERMINO A JUNTADA AO  
PROCESSO.

  
João Antônio Meinzen Amin Helou  
Deputado Estadual de Santa Catarina



### SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva, aos advogados DAVID TANCREDO HAEMING **ALESSANDRO BALBI ABREU**, inscrito na OAB/SC sob o n. 15.740 e no CPF sob o n. 850.006.989-91, [abreu@mnadvocacia.com.br](mailto:abreu@mnadvocacia.com.br) e **SALOMÃO ANTÔNIO RIBAS JÚNIOR**, inscrito na OAB/SC sob o n. 40.914 e no CPF sob o n. 046.833.587-00, [salomao@mnadvocacia.com.br](mailto:salomao@mnadvocacia.com.br), sócios da MENEZES NIEBUHR ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade inscrita na OAB/SC sob o n. 1046/2005, com sede na Rod. José Carlos Daux (SC 401), n. 4.756, Office Park, Bloco 2, Ático, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, onde recebe intimações/notificações, os poderes que me foram outorgados por **DANIELA CRISTINA REINEHR**, brasileira, Vice-Governadora, portadora da cédula de identidade n. 2.305.762-1, expedida pela SSP/SC e no CPF n. 019.329.519-97, nos autos do **Processo de Impeachment n. 00754**, em trâmite perante a Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

  
**ANA CRISTINA FERRO BLASI**  
OAB/SC Nº 8088